



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 009/2023

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento de ordem de serviço solicitado pelo serviço de inspeção escolar da SRE/Barbacena,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Secretariar as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Antônio Carlos, os seguintes:

➤ **Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Polegar”:**

Secretária Escolar: Síntia Eliza Moreira do Nascimento, CPF 118.806.756-76.

➤ **Escola Municipal “Adelaide Andrada”:**

Secretário Escolar: Carlos André Baeta Becho, CPF 514.871.796-34.

➤ **Escola Municipal “Dona Zezé Andrada”:**

Secretária Escolar: Raquel Maria Lisboa, CPF 043.191.306-42.

➤ **Escola Municipal “Humberto Candian”:**

Secretária Escolar: Jacilene Maria Correa, CPF 773.058926-53.

➤ **Escolas do Campo (E.M “Antônio Mizael”/ E.M “Cel. José Gonçalves de Araújo”/ E.M “Joana Sá Fortes Orlando”/ E.M “Henrique Ribeiro de Almeida”):**

Secretária Escolar: Christian Kelly de Carvalho, CPF 068.320.356-83.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal